



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

AUTOR: Vereador Ricardo José de Medeiros

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE AO SR. GUILHERME
MORAES SALDANHA.**

O Vereador Ricardo José de Medeiros, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, natural da cidade do Natal/RN, Engenheiro Agrônomo por formação profissional, mas que exerceu diversos cargos na iniciativa pública e privada vinculado à atividade agrícola, estando exercendo com atuação destacada desde o ano de 2016 o cargo de Secretário Estadual de Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte (currículo em anexo).

Art. 2º - A concessão do título de cidadania se constitui como reconhecimento pela destacada atuação no desempenho de sua atuação como Secretário de Estado, contemplado assim os municípios do nosso Estado e em especial o município de Santana do Seridó.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 9 de agosto de 2023.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 24/08/2023
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM unânime DISCURSÃO.
POR unanim SALA DAS SESSÕES, 24/08/2023
 PRESIDENTE.